



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 452/2015

Destinação de sede para a Associação de Ministros Evangélicos de Toledo (AME).

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

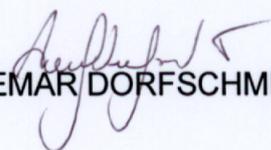
ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja destinada uma Sede para a Associação de Ministros Evangélicos de Toledo (AME).

A AME é formada por pastores de Igrejas Evangélicas do Município de Toledo que desempenham um importante papel social, realizando a evangelização da população, capelania, visitas em hospitais, centros de detenções, recuperação de dependentes químicos e auxílio a moradores de rua, além de desenvolver diversas outras ações sociais em prol do bem comum.

Mesmo em um país laico, uma sede própria para a AME é de suma importância uma vez que esta presta relevantes serviços à sociedade, e existe a necessidade de um espaço para a realização de reuniões, bem como para confraternização entre os familiares e membros da associação.

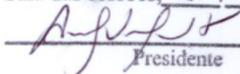
Desta feita, ao se destinar uma sede para a AME, demonstrará um reconhecimento ainda maior aos relevantes serviços e benefícios que esta Associação tem proporcionado ao Município de Toledo.

SALA DAS SESSÕES, 16 de setembro de 2015.


ADEMAR DORFSCHMIDT

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 21/09/15


Presidente

IND 452/2015
AUTORIA: Ver. Ademar Dorfschmidt

